



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 99

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo.....	3	11	
Secretaria de Estado de Governo.....	5	11	36
Secretaria de Estado de Economia.....	5	11	36
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	12	36
Secretaria de Estado de Educação.....	7	19	38
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	27	42
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	8	31	43
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	8	31	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			44
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			44
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	8		45
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		32	45
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		33	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	9		47
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	9	33	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			48
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	10	33	48
Secretaria de Estado de Turismo.....			48
Secretaria de Estado de Trabalho.....		34	
Controladoria Geral.....		34	
Defensoria Pública.....		34	
Procuradoria-Geral.....		35	
Tribunal de Contas.....	10	35	
Ineditorial.....			49

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.352, DE 7 DE AGOSTO DE 2019
(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Brasília, 20 de maio de 2020
DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente
Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 6.352/2019

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 40)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 40 DO PLDO PARA 2020, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 168, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2020 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2020	2021	2022
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES ⁽²⁾								
2. PODER EXECUTIVO	-	-		-		-	-	-
2.1 - Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP	-	-		-		-	-	-
2.1.7 - Concursos	-	-	Analista de gestão fazendária	20		2.080.000	2.100.000	2.128.000
2.1.8 - Concursos	-	-	Técnico de gestão fazendária	100		6.500.000	6.565.000	6.650.000
2.21 - Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF	-	-		1.000		89.000.000	89.000.000	89.000.000
2.21.1 - Concursos	-	-	Contratação de policiais aprovados	1.000		89.000.000	89.000.000	89.000.000

	-	-	-	-	-	-	-	-
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARRÉIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
2. PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1 - Reestruturas de carreiras	-	-	-	Reajuste do auxílio-alimentação da Secretaria de Saúde	35.454	7.090.800	7.090.800	7.090.800
2.1.2 - Reestruturas de carreiras	-	-	-	Equiparação da carreira dos enfermeiros com os odontólogos	3.500	93.100.000	116.375.000	139.650.000
2.1.3 - Reestruturas de carreiras	-	-	-	Plano de carreira dos técnicos e auxiliares de enfermagem	19.132	49.743.000	74.614.800	99.486.400
2.1.4 - Reestruturas de carreiras	-	-	-	Criação da carreira de tecnólogo, técnico e auxiliar em radiologia	300	15.800.000	16.000.000	17.200.000
2.1.5 - Reestruturas de carreiras	-	-	-	Pagamento da gratificação de atividade técnico-administrativa (GATA), conforme Lei 5.008/2012	20.000	21.400.000	22.898.000	24.396.000
2.1.6 - Reestruturas de carreiras	-	-	-	Plano de carreira dos técnicos em laboratório, anatomia patológica, patologia clínica e análise de histocompatibilidade	1.783	11.589.000	11.740.000	11.892.789
2.1.7 - Reestruturas de carreiras	-	-	-	Reestruturação da Carreira de Assistência Pública à Saúde - Especialidade Técnico Administrativo	2.709	25.567.920	25.950.936	26.334.024
2.1.8 - Reestruturas de carreiras	-	-	-	Equiparação dos cargos especialistas em saúde com o cargo de odontólogo	3.343	155.736.764	159.624.038	165.614.534
2.1.9 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	-	-	-	Incorporação da Gratificação de Apoio Técnico Administrativo - GATA (Lei 5008/12)	41.496	500.000.000	600.000.000	680.000.000
2.1.10 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	-	-	-	Modernização da carreira de assistência pública à saúde, com ênfase nos cargos técnicos e auxiliares de saúde	41.496	80.000.000	87.000.000	96.000.000
2.1.11 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	-	-	-	Equiparação da remuneração dos especialistas com os odontólogos	4.409	90.000.000	110.000.000	122.000.000
2.1.12 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	-	-	-	Equiparação da remuneração dos técnicos administrativos da saúde com a carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG	5.500	30.000.000	37.000.000	42.000.000
2.2 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDUC	-	-	-	-	79	3.600.000	3.800.000	4.000.000
2.2.1 - Reestruturas de carreiras	-	-	-	Equiparação dos cargos de nutricionista da Secretaria de Educação com os nutricionistas da secretaria de Saúde	79	3.600.000	3.800.000	4.000.000
2.5 - Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.1 - Reestrutura de carreiras	-	-	-	Recomposição e reestruturação salarial (Lei 5392/13) das carreiras de apoio da Procuradoria-Geral do DF	-	34.318.390	37.134.061	40.104.786
2.6 - Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	-	-	-	-	2.500	40.000.000	40.000.000	40.000.000
2.6.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	-	-	-	Ampliação do programa de Serviço Voluntário Gratificado	2.500	40.000.000	40.000.000	40.000.000
2.7 - Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS	-	-	-	-	-	26.174.189	26.174.189	26.174.189
2.7.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	-	-	-	Criação da gratificação de trabalho voluntário de atividades socioeducativas para o cargo de Agentes Socioeducativos	-	13.577.256	13.577.256	13.577.256
2.7.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	-	-	-	Desindexação da Gratificação de Titulação - GTT Carreira Socioeducativo	-	12.596.933	12.596.933	12.596.933
2.8 - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social - SSP	-	-	-	-	-	-	-	-
2.8.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	-	-	-	Implementação do programa de Serviço Voluntário Gratificado para a carreira de Agentes de Atividades Penitenciárias	-	15.000.000	15.000.000	15.000.000
2.9 - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	-	-	-	-	-	15.000.000	15.000.000	15.000.000

Anexo Único - Redação Final (0117540) SEI 00001-00008057/2020-81 / pg. 1

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 40)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 40 DO PLDO PARA 2020, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2020 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2020	2021	2022
2.9.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	-	-	Implementação do Programa de Serviço Voluntário Gratificado para o Corpo de Bombeiros Militar do DF	-	-	15.000.000	15.000.000	15.000.000
TOTAL DO ITEM (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Exercício de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.
(2) Preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas antes ocupados, cuja despesa já dispunha de autorização orçamentária.

Anexo Único - Redação Final (0117540) SEI 00001-00008057/2020-81 / pg. 2

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação